

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506			04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30120050	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16689676650		11 Nome THALES GIL DE AMORIM		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CAPARAO, 80			13 Bairro BONFIM	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31210-400	17 CTPS (nº,série,UF) 01544206/05692 - MG	18 CPF 15442065692
19 Data de Nascimento 16/01/2003	20 Nome da Mãe ALEXSANDRA GIL DE AMORIM			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.136,50	24 Data de Admissão 15/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 21/02/2022	26 Data de Afastamento 23/03/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.151,77	53 Adic. de Insalubridade 40%	161,60	55 Adic. Noturno 040:00 Horas a 20%	66,77
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	569,04	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 6/12 avos	1.075,86
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	358,62	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 DSR S/ Adicional Noturno	10,02
<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> <p style="margin: 0;">Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido <u>23/3/22</u></p> <p style="margin: 0; font-size: 1.2em;">[Assinatura]</p> </div>					
TOTAL BRUTO					3.393,68

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00	103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	89,23	112.2 Prev Social - 13º Salário	42,67
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Faltas em Dias	100,15
115.2 Arredondamento	0,49	115.3 Desconto DSR s/Faltas	100,15		
TOTAL DEDUÇÕES					332,69
VALOR LÍQUIDO					3.060,99

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
16689676650 THALES GIL DE AMORIM
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
01544206/05692 - MG 15442065692 16/01/2003 ALEXSANDRA GIL DE AMORIM

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

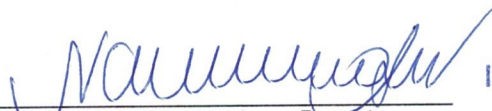
24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
15/09/2021 21/02/2022 23/03/2022 SJ2 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.060,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ELAINE NERI DA SILVA
CPF: 06900671608

Instituto de Promoção Social
e Humana Darcy Ribeiro

x 
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: INST PROMO SOC E HUM D RIBEIRO

CNPJ: 00.794.227/0001-56

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Thales Gil de Amorim

CPF: ***.420.656-**

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: 3.060,99

Data/Hora: 30/03/2022 - 15:40

Descrição: RESCISÃO THALES GIL

ID transação: E003603052022033015400c7dcdeb9f6

Código da operação: 6612645967

Chave de Segurança: SVCUY5CPW1GZGF2R

Chave Pix: thalesgilamorim51@gmail.com

Mensagem: Transacao passivel de cobranca de tarifa.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/